



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-4014 - Fax: (31) 3899-4012 - E-mail: ent@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA (PPGENT) - 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da Universidade Federal de Viçosa convoca os alunos de pós-graduação da Entomologia a comparecerem à eleição para a Representação Discente junto à Comissão Coordenadora do PPGENT da UFV, em conformidade com a Resolução nº 15/2000/CONSU, o Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

1. DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

1.1. A representação discente na Comissão Coordenadora do PPGENT é composta de 01 (um) representante efetivo e 01 (um) representante suplente.

2. DO MANDATO

2.1. O mandato dos Representantes Discentes será até dia 31/12/2018.

3. DO CALENDÁRIO

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
27/04/2018 a 06/05/2018	Inscrições	livre	A inscrição será por email – encaminhe a composição da chapa para ent@ufv.br .
07/05/2018	Divulgação das chapas inscritas	A partir das 10:00	Site da Entomologia/Página do Facebook
10/05/2018	Eleição	17:00	Bioagro (horário do Seminário)
10/05/2018	Apuração	Após término da eleição	Bioagro (horário do Seminário)
10/05/2018	Divulgação do Resultado	Após término da apuração	Bioagro (horário do Seminário) /Site da Entomologia/Página do Facebook

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se candidatar às vagas de representante discente os estudantes regularmente matriculados no PPGENT.

4.2. As chapas registrarão suas candidaturas na Secretaria da Pós-Graduação.

4.3. Os candidatos, ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas do presente Edital e manter conduta compatível com a função a ser desempenhada.

4.4. O representante discente que perder, por qualquer motivo e em qualquer tempo, a condição de aluno regularmente matriculado no PPGENT, perderá também o mandato.

4.5. Após o encerramento do período de inscrições os nomes dos candidatos de cada chapa serão divulgados junto aos pares.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição será realizada em turno único, com início às 17h do dia 10 de maio de 2018, conforme especificado no item “3. DO CALENDÁRIO”.

5.2. A cédula eleitoral conterá os nomes dos candidatos, cuja ordem será a de inscrição no processo eleitoral.

5.3. Cada eleitor votará em uma única chapa, por voto direto e secreto. A mesa receptora garantirá o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna.

5.4. Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos apurados pelo Coordenador do PPGENT e por um representante dos discentes.

6. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. A apuração dos votos será feita imediatamente depois de encerrada a votação.

6.2. A ata de apuração registrará: a) O número de votantes; b) O número de votos válidos e votos em branco no total; c) O número de votos recebidos por cada chapa.

6.3. O quorum mínimo para validação da eleição dos representantes discentes da pós-graduação será de 50% do colégio eleitoral, acrescido de um. Caso não seja atingido o quorum mínimo será convocada uma nova eleição após 10 minutos com qualquer numero do colégio eleitoral.

6.4. O resultado final da votação será divulgado na página eletrônica do PPGENT e Facebook e será devidamente homologado, caso não haja interposição de recursos por qualquer dos candidatos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do PPGENT. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 25 de abril de 2018.



Prof. Simon Luke Elliot
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia